



Câmara Municipal de Itamogi - MG

REQUERIMENTO Nº 04 /2019

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMOGI/MG

O vereador abaixo assinado, com assento nesta Casa Legislativa, na forma regimental, vem, com fundamento no artigo 121, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itamogi, **REQUERER**, após aprovação em plenário, resposta, por escrito, para as indagações que se seguem:

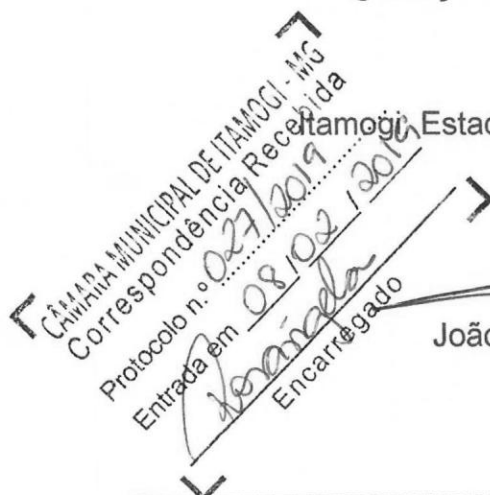
1º Considerando a vigência da lei nacional 13.708/2018 que fixou novos pisos salariais no tocante aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, considerando também que o artigo 9º-A, §1º, da referida lei, dispõe que os salários serão reajustados a partir de janeiro de 2019, solicito informações sobre a situação salarial dos agentes comunitários que trabalham na Prefeitura Municipal de nossa cidade.

2º Considerando que lei 12.994/2014, no seu artigo 9º-C, §3º, dispõe sobre a assistência financeira da União com repasse de 95% do piso salarial dos agentes comunitários de saúde e combate às endemias, solicito informações quanto ao referido repasse.

3º Caso o escalonamento dos salários dos agentes comunitários não tenha sido realizado, informar quais providências estão sendo tomadas para o cumprimento da lei nacional 13.708/2018.

Agradeço a atenção dispensada.

Itamogi, Estado de Minas Gerais, 06 de fevereiro de 2019.



João Alberto Filho

Vereador